

EDITAL
Formação Especializada em Administração e Organização Escolar
1.ª Edição _ 2023/2024

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Formação Especializada em Administração e Organização Escolar, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2023/2024, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso:

- a) Licenciados ou habilitação legalmente equivalente em áreas de Ensino ou Ciências da Educação/Educação;
- b) Outros licenciados com funções nas áreas da educação/formação e da administração, possuindo um currículo académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos;
- c) Todos os candidatos necessitam de ser profissionalizados e ter, à data de admissão no curso, pelo menos 5 anos de serviço docente [alínea c) do nº 1 do artº 5º e nº 2 do artº 4º do DL 95/97].

2. Vagas

2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso.

2.2. Só existirá 2.ª Fase caso existam vagas sobranes da 1.ª Fase.

2.3. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 20 alunos, em conjunto com o curso de Pós-Graduação em Administração e Organização Escolar (para este efeito não são contabilizadas as matrículas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra, nem do Despacho SC/153/2023, de 25 de maio).

2.5. A Presidência da ESEC decidirá até 19 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Seleção e seriação de candidatos

3.1. Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$C = [1,5 (A + G) + 2 M + CP] / 6$$

em que:

- A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];
- CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;
- C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura em:

- Educação ou nas áreas de Ensino (ou equivalentes legais): 20 valores;
- Ciências da Educação: 16 valores;
- Outras áreas: 10 valores.

Valorização de G para candidatos:

- Detentores do grau de Doutoramento: 20 valores;
- Detentores do grau de Mestrado: 15 valores;
- Detentores do grau de Licenciatura: 12 valores.

Valorização de CP para candidatos:

- A exercer funções de Direção Escolar: 20 valores;
- Com experiência relevante na área da Direção Escolar: 14 valores;
- A exercer funções docentes há pelo menos 5 anos: 8 valores.

4. Processo de candidatura

4.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.

4.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.

4.3. No processo de candidatura devem ser anexados:

- Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);
- Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
- Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização);
- Declaração tempo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei 95/97.

5. Taxas e propinas

- Taxa de candidatura – 75 €;
- Taxa de Inscrição - 75€;
- Propina: 600€. A propina pode ser paga no ato da inscrição ou em 10 prestações mensais: 1.ª paga no ato da matrícula no valor de 15€ e as restantes no valor de 65€.

5.1. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

6. Funcionamento do curso

6.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Sofia Margarida Correia Gonçalves (Presidente do Júri), Sofia de Lurdes Rosas da Silva e Sílvia Maria Rodrigues da Cruz Parreiral (vogais efetivos).

6.2. O curso funciona em regime pós-laboral, em regime b-learning. As aulas presenciais decorrerão às sextas e sábados.

6.3. O curso com um total de 60 créditos, decorre dois semestres, tendo início a presente edição em setembro/outubro de 2023, de acordo com o Calendário Escolar. Excepcionalmente as aulas podem também decorrer durante os períodos de interrupção letiva.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

7.4. A conclusão do curso com aproveitamento irá conferir um diploma de formação especializada no domínio da Administração Educacional, de acordo com a acreditação junto do **Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC)**, Registo: CCPFC/CFE-3685/23.

ANEXO 1 – Calendarização

	1.ª fase	2.ª fase
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 03 de setembro de 2023	A definir caso existam vagas sobrantes
Validação das candidaturas pelos serviços	até 05 de setembro de 2023	
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2023	
Reclamações	até 13 de setembro de 2023	
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2023	
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	16 a 19 de setembro de 2023	